



**RESOLUÇÃO Nº 015/2019-CDA/IMD, de 05 de abril de 2019.**

Aprova edital de seleção para alunos externos a UFRN, para o PES no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.047649/2018-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar edital de seleção para alunos externos a UFRN, para o Programa de Estudos Secundários – PES/IMD, no âmbito do Instituto Metrópole Digital, conforme documento anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de abril de 2019.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor

Anexo da resolução nº 015/2019 – CDA-IMD, de 05 de abril de 2019.